

*publicado no site da Prefeitura
Municipal
17/02/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

PORTARIA Nº 001 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, caput e artigo 140, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

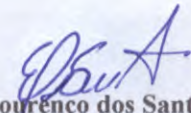
Art. 1º - Designar a servidor público HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, decreto nomeação nº 793/2025, inscrito no CPF nº 722.165.161-91, para atuar como fiscal do contrato nº 142/2023, que versa sobre prestação de serviço visando a disponibilização e acesso ao banco de dados do SPC, celebrados com as empresas: CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, pessoa jurídica de privado, portadora do CNPJ nº 07.015.777/0001-79, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

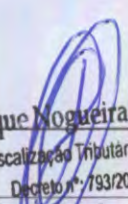
Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


Erinaldo Lourenço dos Santos
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 156/2025


Henrique Nogueira de Oliveira

Dir. de Fiscalização Tributária e Posturas
Decreto nº 793/2025

Ciente:

Henrique Nogueira de Oliveira
Diretor de Fiscalização Tributária e Posturas
CPF nº 722.165.161-91